



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 396/2023

*Concede Licença Maternidade a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr^a. *Cristiane Aparecida da Silva*, matrícula 1519, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Odontológico - PSF*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 31/10/2023 a 27/02/2024, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 24 de novembro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal